

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2067/2022**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Criar a divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Cidadania e Turismo (CGEBC) da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública (DS) na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo para atuarem na divisão referida no art. 1º:

- I - Aldo Silva Almeida;
- II - Monica Fernandes da Silva;
- III - Sandro Coimbra Assis;
- IV - Alambian de Souza Mello;
- V - Aquiles Fricks Ricardo;
- VI - Paulo Cezar Thiebaut; e
- VII - Alan Bruno Domingos Lopes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PLACIDO RIBEIRO**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo**, em 19/08/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 22/08/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2484050 e o código CRC 31B3302F